PORTARIA nº. 379/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o art.1° da Portaria n° 214/2023 de 08 de maio de 2023, **REVOGANDO** a licença-prêmio concedida ao servidor Elcio Vieira Magalhaes no período de 25/05/2023 à 23/06/2023, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 24 de Agosto de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.